



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
GABINETE DO PREFEITO**



DECRETO MUNICIPAL Nº 100, DE 08 DE JULHO DE 2026.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais) servindo de recurso o excesso de arrecadação.

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN, Prefeito Municipal de Arambaré, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a LEI MUNICIPAL nº 2.810/2026;

Art. 1º Autoriza a abertura de Credito Suplementar no valor de R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais) na seguinte dotação:

AÇÃO 1073- Reconstrução SN de Proteção e Defesa Civil

Programa: 7 Avançar na Infraestrutura

Órgão: 06 Secretaria Municipal Planejamento

Unidade: 06.03 Divisão de Transporte

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações (6022).....R\$ 85.000,00

Fonte: 1759 Recursos Vinculados

Art. 2º Servirá de recurso em igual valor o excesso de arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, 08 de julho de 2026.

**Iago Kielermann
Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

**Denise Dias Rodrigues
Diretora da Administração**



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!